



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 4/CPPD/UFFS/2019

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e nove
2 minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, na Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC, e nos
3 demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão
4 Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo servidor Gustavo Giora, representante docente do NPPD *Campus* Erechim e
6 presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Everton
7 Miguel da Silva Loreto - NPPD Chapecó; Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos - NPPD Cerro
8 Largo; Jossimara Poletini - NPPD Passo Fundo; Marcos Leandro Ohse (suplente) - NPPD
9 Realeza; Carlos Augusto Fernandes Dagnone (titular) e Ricardo Key Yamazaki (suplente) -
10 NPPD Laranjeiras do Sul. Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a
11 reunião e apresentou a pauta: 1. Informes; 2. Apreciação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de
12 2019; 3. Análise de Relatórios de Retorno do Afastamento Docente; 4. Avaliações de
13 Desempenho de servidores docentes com ocorrência de afastamento para capacitação; 5. Atrasos
14 na entrega da documentação do afastamento para capacitação; e 6. Discussão sobre a Tabela de
15 pontuação constante no Anexo I da Minuta de Regulamentação da Promoção à Classe E
16 (Professor Titular). O Presidente solicitou a inclusão de item de pauta para tratar da Suspensão
17 do afastamento para capacitação do docente Diego dos Santos. Os membros concordaram com a
18 inclusão, restando a pauta aprovada. Passou-se ao item **1. Informes**. A Secretária informou que a
19 professora Susana Regina de Mello Schlemper, membro titular na CPPD pelo *Campus* Realeza,
20 se encontra em licença capacitação no período de 17/06 a 31/07/2019. Passou-se ao item **2.**
21 **Apreciação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2019**. A Ata foi aprovada por consenso,
22 sem ressalvas. Passou-se ao item **3. Análise de Relatórios de Retorno do Afastamento**
23 **Docente**. O membro Everton apresentou a documentação final da professora Claudia Finger
24 Kratochvil (Processo 23205.000971/2017-13), que havia se afastado para pós-doutorado no
25 período de 09/08/2017 a 31/07/2018. Após apresentação do relatório de atividades
26 desenvolvidas, da declaração da Universidade e de publicação realizada no período do
27 afastamento, os membros relataram dúvida quanto ao termo *visiting scholar* utilizado para o pós-
28 doutoramento da docente, realizado na Universidade de Pittsburgh. Houve manifestações de que
29 aluno visitante talvez não pudesse se enquadrar na categoria de pós-doutorado. Diante dessa
30 dúvida, a Comissão deliberou por deixar o processo suspenso e encaminhar pedido de
31 esclarecimento à Procuradoria Federal sobre o termo utilizado e qual seria a definição explícita
32 para o pós-doutorado no exterior, considerando também outros casos de afastamento. Na
33 sequência, a secretaria apresentou a documentação entregue pela docente Caroline Heinig
34 Voltolini (Processo 23205.005112/2014-13), que havia se afastado para doutorado no período de
35 09/02/2015 a 14/02/2018. Considerando que nesse momento a docente apresentou Cópia digital
36 da tese e o Documento comprobatório de conclusão do curso, a CPPD recomendou, por
37 consenso, a aprovação do relatório final de afastamento da docente. Por fim, a secretaria também
38 apresentou a documentação final do docente Marcos Roberto da Silva (Processo
39 23205.005170/2014-47), que havia se afastado para doutorado no período de 26/03/2015 a
40 31/08/2016. Considerando que nesse momento foram recebidos os documentos que comprovam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 a conclusão do doutorado, como a cópia digital da Tese e o Comprovante de conclusão do curso,
42 a CPPD recomendou, por consenso, a aprovação do relatório final do docente. Passou-se ao item
43 **4. Avaliações de Desempenho de servidores docentes com ocorrência de afastamento para**
44 **capacitação.** Após análises, foram aprovadas, por maioria, as avaliações de desempenho da
45 docente Caroline Heinig Voltolini (ciclo avaliativo 09/02/2017 a 14/02/2018) e da docente
46 Claudia Finger Kratochvil (ciclo avaliativo 09/08/2017 a 31/07/2018). Passou ao item **5. Atrasos**
47 **na entrega da documentação do afastamento para capacitação.** A secretaria informou que
48 tratam-se de casos de docentes que possuem atrasos significativos na entrega da documentação
49 de conclusão do curso, para o qual usufruíram de afastamento para capacitação. Ressaltou que
50 todos os casos foram analisados pelo reitor, Jaime Giolo, que tentou contato telefônico com os
51 respectivos docentes, mas sem sucesso. Frente a isso, sugeriu que a CPPD notifica-se
52 oficialmente os docentes, estabelecendo um prazo final para entrega dos documentos. Passou-se
53 à análise dos casos: (i) Edison Kiyoshi Tsutsumi: constatada ausência da apresentação do (i)
54 Relatório de avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas no período de afastamento; (ii)
55 Histórico escolar original ou Declaração original da disciplina de Planejamento Conflitual; e (iii)
56 Cronograma de atividades detalhado, visando a conclusão do curso, com parecer do orientador,
57 documentos estes referentes ao Afastamento para Capacitação Docente ocorrido entre
58 18/07/2017 a 18/01/2018, conforme Portaria nº 0869/GR/UFGS/2017; (ii) Liziera da Costa
59 Cabrera: constatada a ausência da apresentação do (i) Cronograma de atividades visando a
60 conclusão do curso, com parecer do orientador, contendo o detalhamento das atividades a serem
61 desenvolvidas a cada mês e indicando a previsão de conclusão do pós-doutorado, referente ao
62 Afastamento para Capacitação Docente ocorrido entre 20/02/2017 a 20/07/2017, conforme
63 Portarias nº 190/GR/UFGS/2017 e nº 1042/GR/UFGS/2017; (iii) Roberta Kolling Escalante:
64 constatada a ausência da apresentação da (i) Cópia digital da tese (em CD ou link de repositório)
65 e (ii) Documento comprobatório da conclusão do curso (cópia com confere com o original do
66 Diploma), referente ao Afastamento para Capacitação Docente ocorrido entre 09/02/2015 a
67 31/07/2017, conforme Portarias nº 122/GR/UFGS/2015 e nº 824/GR/UFGS/2017; (iv) Vicente
68 Neves da Silva Ribeiro: constatada a ausência da apresentação do (i) Documento comprobatório
69 da conclusão do curso (cópia com confere com o original do Diploma) e do (ii) Termo de Cessão
70 de Direitos Autorais, referente ao Afastamento para Capacitação Docente ocorrido entre
71 23/03/2015 a 22/08/2017, conforme Portaria nº 354/GR/UFGS/2015; e (v) Julio Murilo Trevas
72 dos Santos: constatada a ausência da apresentação do (i) Comprovante de matrícula do semestre
73 2018.2, referente ao Afastamento para Capacitação Docente ocorrido entre 08/02/2016 a
74 31/01/2019, conforme Portarias nº 134/GR/UFGS/2016 e nº 560/GR/UFGS/2018. Para todas as
75 situações foi aprovado pela CPPD o envio de Notificação física ao docente e sua chefia imediata
76 (coordenação acadêmica), estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta
77 notificação, para apresentação dos documentos, com exceção do professor Julio, que terá o prazo
78 de 30 (trinta) dias para apresentação do documento, considerando tratar-se de um caso recente,
79 com encaminhamentos inicialmente já realizados pelo NPPD do *Campus* Realeza. Passou-se ao
80 item **6. Suspensão do afastamento para capacitação do docente Diego dos Santos.** A
81 secretaria informou que trata-se de pedido do professor Diego dos Santos, do *Campus*
82 Laranjeiras do Sul, de suspensão do afastamento para capacitação em decorrência de licença
83 médica, conforme regulamenta a Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/CPG
84 em seu Art. 17. A análise fundamentou-se nos documentos apresentados, que compreendem: (i)
85 Solicitação de suspensão do afastamento; (ii) Declaração do Programa de Pós-Graduação em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

86 Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), informando que o docente
87 apresentou atestado médico solicitando afastamento por 90 dias, a contar da data do atestado
88 (01/07/2019); e (iii) Cópia autenticada do Atestado Médico datado de 01/07/2019, sugerindo o
89 afastamento laboral por 90 dias, com posterior reavaliação. Considerando ainda que, em contato
90 com o Departamento de Atenção à Saúde do Servidor (DAS) da UFFS foi repassado à CPPD
91 informação de que não seria possível homologar o atestado médico (realizar perícia) antes da
92 suspensão do afastamento, por regras estabelecidas no Sistema Integrado de Administração de
93 Pessoal. A Comissão deliberou, por consenso, em recomendar a suspensão do afastamento para
94 capacitação do docente Diego dos Santos no período compreendido entre 01/07/2019 (data do
95 atestado médico) a 28/09/2019 (última dia da licença). Entretanto, observa-se que o docente
96 deverá informar o resultado da perícia à CPPD tão logo essa seja realizada, para comprovar a
97 homologação nos termos previstos na legislação vigente, arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.
98 Passou-se ao item 7. **Discussão sobre a Tabela de pontuação constante no Anexo I da Minuta**
99 **de Regulamentação da Promoção à Classe E (Professor Titular)**. O Presidente lembrou que a
100 partir de reunião realizada com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) para analisar
101 algumas alterações na Minuta de Regulamentação da Promoção à Classe E (Professor Titular),
102 ficou evidente a necessidade de rever alguns itens do Anexo I, que trata da ESPECIFICAÇÃO
103 DOS ITENS E DOS FATORES DE PONTUAÇÃO QUE COMPÕE A PONTUAÇÃO DE
104 DESEMPENHO (em consonância com a Resolução nº 4/2015 – CONSUNI e com a Resolução
105 nº 7/2015 – CONSUNI). Após análise, algumas alterações pontuais foram realizadas. Definiu-se
106 que a Minuta será devolvida à PROGESP, para posterior envio ao Conselho Universitário. Não
107 havendo mais nada a tratar, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu,
108 Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata
109 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.